

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM do Processo Nº 3401.0224-A/2018-SEMOB/PMM na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018- CPL/CCL/SEGOV/PMM dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE MACAPÁ - SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.0224-A/2018-SEMOB/PMM;

**RESOLVE:**

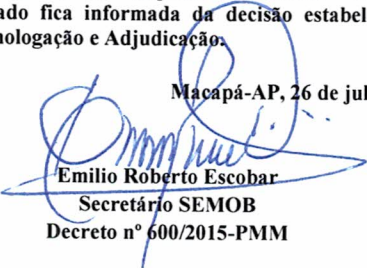
I. HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa GRUPO SANETEC & CIA LTDA-EPP, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0224-A/2018-SEMOB/PMM.

Descrição do Objeto	Prazo de Execução	Valor Global
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MACAPÁ – 1ª ETAPA – BAIRRO NOVO HORIZONTE.	180 DIAS	RS 2.102.702,65

II. ADJUDICAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 – SEGOV/PMM de 13/04/2018, sobre a Concorrência Pública nº 001/2018 – CPL/CCL/SEGOV/PMM, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MACAPÁ – 1ª ETAPA – BAIRRO NOVO HORIZONTE.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 26 de julho de 2018.

  
Emilio Roberto Escobar  
Secretário SEMOB  
Decreto nº 600/2015-PMM